



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Parcelamento Incentivado - PPI

Instruções para adesão ao PPI

Este documento contém instruções de uso e informações importantes a respeito das funcionalidades encontradas na Adesão ao PPI. Os assuntos encontrados neste documento são:

- [Seleção de Débitos](#)
- [Alteração da Seleção de Débitos](#)
- [Exclusão de Débitos](#)
- [Resumo de Débitos e Escolha da Opção de Pagamento](#)
- [Confissão Espontânea de Débitos](#)
- [Confirmação e Finalização do Processo de Adesão ao PPI](#)

[[TOPO](#)]

Seleção de débitos

Os débitos podem ser selecionados de duas maneiras:

- Automaticamente pelo sistema
- Manualmente pelo contribuinte

A seleção automática se dá no momento em que o contribuinte acessa a Adesão ao PPI. O sistema recupera os débitos relacionados com o CPF/CNPJ do contribuinte e exibe a somatória dos valores encontrados para cada tributo listado na tela principal da adesão, como mostrado na figura abaixo.

A seleção é automática somente para o ISS, IVV, TLIF, TFE, TFA já constituídos em Auto de Infração e Intimação (AII) ou Notificação Recibo (NR), exceto quando se tratar de número de CCM genérico. Em se tratando de número de CCM genérico, bem como no caso de ISS referente a obra (HABITE-SE), o nº do Auto de Infração com CCM genérico (7.777.777-8) deverá ser informado manualmente na alínea correspondente:

"AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO - CCM GENÉRICO ISS/TLIF/TFE/TFA".

Para os débitos não constituídos, relativos ao ISS, TLIF, TFE, TFA, existe a opção de "Confissão Espontânea de Débitos". Para maiores informações a respeito da confissão de débitos, [CLIQUE AQUI](#).

A seleção manual deverá ser feita da seguinte forma:

O contribuinte deverá clicar no botão "Selecionar" associado ao "Tributo/Não-Tributo" de seu interesse.

Ao clicar no botão "Selecionar", o sistema exibirá uma tela para a pesquisa de débitos de acordo com a opção selecionada. O sistema

solicita que seja digitado um número, exceto nos casos de seleção automática, conforme indicado abaixo:

- (1) ITBI: número da etiqueta.
- (2) IPTU: número do contribuinte (SQL).
- (3) ISS/IVV/TLIF/TFE/TFA - Auto de Infração e Intimação (AII) e Notificação de Recibo (NR): Seleção automática.
- (4) ISS/TLIF/TFE/TFA (Auto de Infração CCM genérico): número do Auto de Infração e Intimação (AII).
- (5) ISS/TFE/TFA/TRSS (Confissão espontânea de débitos): número do CCM.
- (6) Contribuição de Melhoria: número do contribuinte (SQL).
- (7) TRSS: número do contribuinte (SQL).
- (8) TRSD: número do contribuinte (SQL).
- (9) Taxa de Construção: número do processo administrativo.
- (10) Taxa de Elevador: código de registro.
- (11) Multas Imobiliárias: número do CPF ou CNPJ.
- (12) Multa de Subprefeitura: número da multa.
- (13) Débitos não-tributários inscritos na Dívida Ativa: número do processo administrativo.
- (14) NF-e - RDTs pré selecionadas no sistema eletrônico da NF-e.

Após digitar o número correspondente ao "Tributo/Não-Tributo" selecionado na tela principal, o sistema verifica se o contribuinte possui débitos. Em caso positivo, recupera os débitos encontrados exibindo-os na tela.

Informações

Adesão ao PPI

Acompanhamento

2ª Via da DAMSP

Adesão ao PPI

CNPJ

Razão Social

Abaixo estão listados os tipos de débitos que podem ser incluídos no PPI. Clicando em "SELECIONAR" é possível incluir, excluir e alterar os débitos, conforme o caso.

Serão selecionados automaticamente os tributos existentes que constarem dos itens "AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO / VALOR DECLARADO" e "Notificação Recibo (carnê) - Notificação de Lançamento - NL 2007".

Nos demais tipos de débitos, não há inclusão automática:

- Débitos de ISS relativos a NFe- Nota Fiscal Eletrônica são incluídos por meio de seleção no sistema eletrônico da Nota Fiscal Eletrônica - NFe.
- Outros débitos: será necessária a inclusão manual por meio de um número (chave de acesso) que identifique o débito.

Será apresentado o valor total de cada tipo de débito, relacionado com o CPF ou a raiz do CNPJ do proponente. Para incluir, visualizar ou selecionar seus débitos, clique no botão "SELECIONAR".

Para informações de como selecionar os débitos, CLIQUE AQUI.

Débitos	Valor Total	
ITBI - Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	R\$ 0,00	Selecionar
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R\$ 3.812.683,54	Selecionar
AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO / VALOR DECLARADO		
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		
IVV - Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis		
TLIF - Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento	R\$ 11.227.835,36	Selecionar
TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos		
TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncios		
TRSS - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde		
AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO - CCM GENÉRICO		
ISS / TLIF / TFE / TFA	R\$ 0,00	Selecionar
Notificação Recibo (carnê) ISS / TLIF / TFE / TFA	R\$ 862.173,51	Selecionar
NL 2007 ISS - Regularização de Edificações Lei 13558/03		
CONFISSÃO ESPONTÂNEA DE DÉBITOS		
ISS / TFE / TFA/TRSS	R\$ 0,00	Selecionar
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	Selecionar
TRSS - Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde - Notificação de Lançamento - NL	R\$ 0,00	Selecionar
TRSD - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares	R\$ 41.049,87	Selecionar
Taxa de Construção	R\$ 0,00	Selecionar
Taxa de Elevador	R\$ 0,00	Selecionar
Multas Imobiliárias (Cartórios e ITBI)	R\$ 0,00	Selecionar
Multa de Posturas Municipais (Subprefeituras)	R\$ 5.133.373,58	Selecionar
Débitos Não-Tributários Inscritos na Dívida Ativa (JUD)	R\$ 0,00	Selecionar
NF-e - NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS ISS	R\$ 0,00	Selecionar
Valor total dos débitos atualizados	R\$ 21.077.115,86	

Para escolher a forma de pagamento e finalizar o processo de seleção dos débitos a serem pagos no PPI, clique no botão "Simular Valor do Parcelamento".

Transferir débitos do PAT

Simular Valor do Parcelamento


 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Prefeitura de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro
 CEP 01002-900 - São Paulo - SP

Alteração da Seleção de Débitos

Quando um número de contribuinte é incluso, todos os débitos aparecem selecionados. Portanto, para não incluir no PPI um determinado débito basta desmarcar a seleção. Os débitos que não estiverem selecionados não entraram para o PPI e serão cobrados de acordo com a legislação vigente.

Ao clicar no "+" (Total de Débitos), exibe-se a tabela de débitos detalhada. Sobrepondo o *mouse* pelo título de cada coluna da tabela é possível obter informações relacionadas a ela.

Além disso, o sistema dispõe de uma barra auxiliar, no topo da página, que marca ou desmarca todos os débitos da página com um único *clique*, se necessário. Para grandes quantidades de débitos, o sistema cria uma paginação na exibição dos débitos e disponibiliza, ao final de cada página, uma barra de paginação que exibe a quantidade de páginas e a página atual consultada, botões para navegação para a próxima página ou página anterior.

☒ MARCAR TODOS
 ☐ DESMARCAR TODOS

SQL :
 Nome :
 Endereço :

☒ 5 débito(s) encontrado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) encontrado(s): R\$ 1.259.066,93
 5 débito(s) selecionado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) selecionado(s): R\$ 1.259.066,93

	Exercício	NR	Principal	Multa	Juros	Execução Fiscal	Parcelamento	Impugnação
☒	1990	2	39.909,48	7.981,88	139.363,89			
☒	1992	3	125.355,27	37.606,57	436.737,74			
☒	2003	2	58.452,82	11.690,55	84.172,04			
☒	2004	2	62.493,69	12.498,73	89.990,92			
☒	2005	1	60.068,15	12.013,62	80.731,58			

IMPORTANTE: Caso o(s) débito(s) selecionado(s) tenha(m) o mesmo AII vinculado, somente poderá ser selecionado ou desmarcado da seleção a totalidade dos débitos que tenham o mesmo AII relacionado.

Para os débitos que possuem Execução Fiscal, Parcelamento ou Impugnação vinculados, os títulos respectivos das colunas possuem um *link* de acesso ao detalhamento.

A Execução Fiscal exhibe os valores dos Honorários Advocatícios, Custas de Estado e Despesas de Execução. As Custas de Estado devem ser recolhidas integralmente juntamente com a primeira parcela ou parcela única.

O Parcelamento exhibe o tipo de Parcelamento, Apurado até (data) e Soma dos pagamentos nominais.

A Impugnação exhibe o tipo de impugnação e o número. A formalização do pedido de ingresso no PPI implica na renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos. A desistência das ações judiciais e dos embargos à execução fiscal deverá ser comprovada, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do recolhimento da primeira parcela ou parcela única, mediante apresentação de cópia das petições devidamente protocolizadas. Os documentos destinados a comprovar a desistência das ações judiciais e embargos à execução fiscal deverão ser entregues na Dívida Ativa na Procuradoria Municipal.

Exclusão de Débitos

Para os débitos que são incluídos manualmente, o sistema disponibiliza a opção "Excluir". Ao clicar em "Excluir", o débito selecionado é excluído e retirado do montante devido no PPI.

Em débitos que foram incluídos automaticamente pelo sistema, não há a opção "Excluir" e para retirá-los do montante devido, basta desmarcar as caixas de seleção.

☐ MARCAR TODOS
 ☐ DESMARCAR TODOS

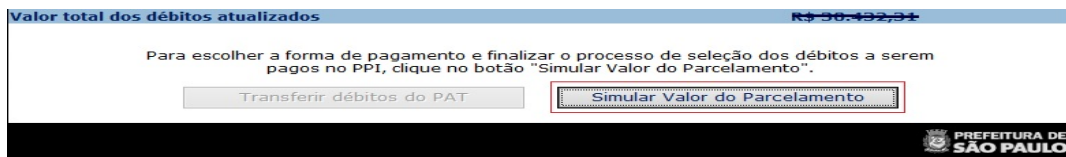
SQL :
 Nome :
 Endereço :

☒ 3 débito(s) encontrado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) encontrado(s): R\$ 3.895,05
 3 débito(s) selecionado(s). Valor atualizado do(s) débito(s) selecionado(s): R\$ 3.895,05

	Exercício	NR	Principal	Multa	Juros	Execução Fiscal	Parcelamento	Impugnação
☒	2003	1	78,21	15,63	123,86			
☒	2004	1	718,85	143,76	1.069,64			
☒	2007	1	773,54	154,70	816,86			

Resumo de Débitos e Escolha da Forma de Pagamento

Após a seleção dos débitos a serem pagos no PPI, é possível a visualização do resumo dos débitos selecionados, clicando no botão "Simular Valor do Pagamento".



Na tela é possível visualizar o valor total dos débitos selecionados, os encargos que incidem sobre tais débitos, os descontos concedidos e as opções de pagamento disponíveis para a sua quitação.

Para cada opção de pagamento, os benefícios são diferentes como estipulado em Lei. Vide Legislação do PPI no menu Informações.

Ao selecionar uma opção de pagamento, será solicitado que se informe a quantidade de parcelas, de acordo com as regras abaixo descritas:

À Vista: Pagamento em parcela única (não necessário estipular a quantidade de parcelas).

Em até 120 Parcelas: A dívida poderá ser quitada em até 120 parcelas, corrigidas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). Selecionando esta opção, o sistema possibilita que seja informada a quantidade de parcelas, desde que o valor de cada parcela não seja menor que:

- \$ 40,00 para Pessoas Físicas;
- \$ 200,00 para Pessoas Jurídicas.

Esta tela poderá ser acessada a qualquer momento, desde que exista algum débito selecionado para pagamento. Ela servirá como um resumo e demonstrativo dos valores que estão sendo inseridos no PPI para quitação.

Informações	Adesão ao PPI	Acompanhamento	2ª Via da DAMSP
Adesão ao PPI			
CNPJ			
Débitos Selecionados Sem Benefícios do PPI			
Valor do principal Valor da multa Valor dos juros moratórios Valor dos honorários advocatícios Valor de despesas de execuções TOTAL ATUALIZADO DOS DÉBITOS		11.740,89 1.461,12 17.230,30 193,23 8,53 30.634,07	
Simular Parcelamento no PPI			
	Parcela Única	Até 120 Vezes Taxa SELIC	
Principal	11.740,89	11.740,89	
Multa (de 50% a 75% de desconto)	365,29	730,57	
Juros Moratórios (de 50% a 75% de desconto)	0,00	0,00	
Honorários Advocatícios	75,48	79,07	
Despesas de execuções	8,53	8,53	
TOTAL COM BENEFÍCIOS	12.190,19	12.559,06	
Custas do Estado	19,32	19,32	
Depósitos Judiciais*	0,00	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA	12.209,51	12.578,38	
Quantidade de parcelas	Única		
Valor das parcelas**	12.190,19	0,00	
Selecione seu parcelamento	☐	☐	
As Custas do Estado serão integralmente incluídas no valor da parcela única ou da primeira parcela.			
Custas do Estado		0,0	
COTA ÚNICA		0,00	
Para aceitar o parcelamento selecionado e finalizar sua adesão ao PPI, clique em "Avançar".			
Voltar		Avançar	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Prefeitura de São Paulo
 Viaduto do Chã, 15 - 12º andar - Centro
 CEP 01002-900 - São Paulo - SP

Será solicitada autorização de débito automático do valor correspondente às parcelas subsequentes à primeira, em conta corrente mantida em instituição bancária contratada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Detalhes sobre débito automático, afastamento de exigibilidade de débito automático e 2ª via do DAMSP para pagamento das parcelas podem ser encontrados na opção Perguntas do menu Informações.

Detalhes sobre instituições bancárias credenciadas podem ser encontrados na opção Rede bancária do menu Informações.

Confissão Espontânea de Débitos

A opção "Confissão Espontânea de Débitos" somente está habilitada para os débitos não constituídos relativos ao ISS, TFA, TFE, TRSS.

Não se considera espontânea a confissão apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

O contribuinte deverá preencher a presente tela com os seguintes dados: número do CCM, incidência do fato gerador, código relacionado ao tributo e valor do tributo.

Ao final do procedimento, clicando no botão "OK", o sistema registra a inclusão dos débitos confessados na tela de resumo dos débitos selecionados.

PPI 2014

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
Fazendo o que precisa ser feito.

Bem-vindo, [nome] (Sair)
Alterar endereço de correspondência
Configurar avisos

Informações	Adesão ao PPI	Acompanhamento	2ª Via da DAMSP
-------------	---------------	----------------	-----------------

Adesão ao PPI

Confissão Espontânea de Débitos

Por opção do contribuinte, os débitos tributários ainda não constituídos relativos a Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE e Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA, poderão ser declarados espontaneamente e incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI. Não se considera espontânea a confissão apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

Observe que:

- 1 - Não se considera espontânea a confissão de débitos apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.
- 2 - Os valores dos tributos deverão ser declarados em seus valores históricos, separadamente, para cada número de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), para cada tributo e para cada código de tributação.

Utilize o quadro abaixo para declarar os débitos não constituídos referentes ao número de inscrição (CCM), exercício e código de tributação selecionados:

CCM:

CCM Genérico: Utilize o CCM genérico para confessar débitos relativos a sujeito passivo não inscrito no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.

CNPJ da Empresa:

Tributo: ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Incidência (Mês/Ano): / MM/AAAA

Clique no botão "Códigos" para pesquisar os códigos disponíveis:

Código:

Valor tributo devido:

No campo acima, digitar o valor do tributo devido. NÃO inclua o valor da base de cálculo neste campo.

Os valores aqui informados são de total responsabilidade do declarante. A presente Confissão de Débitos não constitui homologação de lançamentos, ficando ressalvado o direito da municipalidade constituir as diferenças de créditos tributários eventualmente existentes.

Clique em OK para voltar para a tela anterior

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
PARCELAMENTO INCENTIVADO
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de São Paulo
Viaduto do Chã, 15 - 12º andar - Centro
CEP 01002-900 - São Paulo - SP

Confirmação e Finalização do Processo de Adesão

Antes de confirmar o processo de Adesão, é possível visualizar o Extrato do PPI. O botão Voltar fica disponível, caso deseje voltar para a tela de Simulação.

Informações

Adesão ao PPI

Acompanhamento

2ª Via da DAMSP

Adesão ao PPI**Informações completas de sua adesão no PPI**

Confira a sua proposta de parcelamento. Caso deseje modificá-la, clique em VOLTAR antes de formalizar seu pedido de adesão ao PPI.

[Clique aqui para ver o extrato com as informações de seu parcelamento, para conferência.](#)

Voltar**Formalização da Adesão no PPI**

Sr(a) Contribuinte, ao clicar no botão FORMALIZAR você formalizará este pedido de adesão ao PPI. Na sequência, será disponibilizado o Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP para a parcela única ou primeira parcela.

As demais parcelas deverão obrigatoriamente ser debitadas automaticamente em conta corrente mantida em instituição bancária cadastrada pelo Município

Atenção: Após a formalização desta proposta de adesão ao PPI, não será mais possível alterar o seu parcelamento. Caso tenha outros débitos a serem incluídos no PPI ou queira alterar a forma de parcelamento, clique em VOLTAR

Prosseguir

Ao prosseguir com o processo de Adesão, as telas de Termos de Débito Automático e Termos de Adesão são apresentadas. Para confirmar e finalizar o processo de adesão, é preciso aceitar os termos e clicar no botão "FORMALIZAR". Após clicar neste botão, a adesão ao PPI está **formalizada**. Nesse momento o sistema registrará todos os débitos selecionados e a opção de pagamento escolhida; o número do PPI será gerado e atribuído ao cadastro e a rotina de criação da primeira parcela a ser paga será executada, liberando a opção para emissão do DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo), que poderá ser impresso e pago em qualquer agência bancária credenciada.

O pagamento da primeira parcela, ou parcela única, **homologa** a adesão ao PPI.

Observação: Caso o saldo a pagar seja igual a 0 (zero), ou seja, o valor dos créditos é igual ou maior do que o valor dos débitos, o sistema informa que não é necessário o pagamento da 1ª parcela. A homologação será feita automaticamente após a finalização do processo de adesão.

[Informações](#)[Adesão ao PPI](#)[Acompanhamento](#)[2ª Via da DAMSP](#)**Adesão ao PPI**

A formalização do pedido de ingresso ao PPI foi concluída com sucesso.

ATENÇÃO:

I - A 1ª parcela deve ser paga na rede bancária autorizada com o documento de arrecadação, que deverá ser emitido clicando no botão "EMITIR DAMSP 1ª PARCELA".

II - O DAMSP da 1ª parcela trará a informação do número "IDENTIFICADOR DO DÉBITO AUTOMÁTICO". Para acordos em 2 ou mais parcelas, este identificador deverá ser apresentado no prazo de 20 (dias), contados da formalização deste parcelamento, junto à agência bancária cadastrada para o débito automático das demais parcelas em conta corrente.

Caso ocorra algum problema com a geração do documento de arrecadação, acesse a opção "Acompanhamento", no menu lateral, e emita a segunda via, a qualquer momento.

[Emitir DAMSP 1ª parcela](#)[Encerrar](#)